



DECRETO Nº 7277/2025

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e; **CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade; **CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público; **CONSIDERANDO**, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24; **CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

02º Elizabeth Patrícia De Carvalho Monteiro Lucindo

CARGO: AUXILIAR CUIDADOR DA CASA LAR

10º Marcos Jose Pamplona

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeado e após a sua posse, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
19 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2025.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1024/2025

Designa servidor responsável pela gestão de termo de fomento a ser celebrado entre o Município e entidade, e contém outras providencias.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra da Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e **CONSIDERANDO** as previsões da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal Nº 4625-2018 e o termo de fomento a ser firmado com a entidade Sociedade São Vicente de Paula, atendendo a emenda impositiva destinada a ela; **CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor municipal para gerir o termo de fomento, em atendimento à legislação em vigor;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Henrique Rezende do Nascimento, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Tesouraria, para gerir Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Carandaí e a uma entidade, Sociedade São Vicente de Paula, cujo objeto da parceria será a transferência de recursos financeiros para reforma de sua sede.

Art. 2º Compete ao Gestor do Termo de Fomento:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;
- III – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- IV – emitir competente parecer conclusivo de análise de prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- V – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- VI – cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas na Lei Federal nº 13.019-2014 e no Decreto nº 4625-2018;

Art. 3º Na hipótese do servidor designado como gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer,

todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
19 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1025/2025

Designa servidor responsável pela gestão de termo de fomento a ser celebrado entre o Município e entidade, e contém outras providencias.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra da Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal Nº 4625-2018 e o termo de fomento a ser firmado com a entidade Associação Comunitária dos Amigos do Crespo, atendendo a emenda impositiva destinada a ela;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor municipal para gerir o termo de fomento, em atendimento à legislação em vigor;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Henrique Rezende do Nascimento, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Tesouraria, para gerir Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Carandaí e a uma entidade, Associação Comunitária dos Amigos do Crespo, cujo objeto da parceria será a transferência de recursos financeiros para reforma de sua sede.

Art. 2º Compete ao Gestor do Termo de Fomento:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;



II – avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;
III – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – emitir competente parecer conclusivo de análise de prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI – cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas na Lei Federal nº 13.019-2014 e no Decreto nº 4625-2018;

Art. 3º Na hipótese do servidor designado como gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
19 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1026/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO que as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor Ênio Sebastião da Silva, da função de confiança de Agente de Controle de Almoxarifado.

Parágrafo Único. O servidor deverá, imediatamente, retornar ao seu cargo de origem, conforme as disposições pertinentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
19 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 063/2025

NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAR INVENTÁRIO ANUAL FÍSICO E FINANCEIRO DO HOSPITAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as orientações do SICOM que informa acerca do preenchimento da certidão de inventário;

CONSIDERANDO que o inventário anual consiste na verificação das exigências físicas dos valores em tesouraria, dos materiais permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí no encerramento de cada exercício, nos termos que dispõe a Lei nº 4320/64 em seus artigos 94, 95 e 96;

RESOLVE

Art. 1º Fica Instituída, a partir de 18/03/2025, nova Comissão Para Realizar Inventário Anual Físico e Financeiro da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, abaixo nomeada para realizar o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, do passivo circulante e não circulante, das contas

representativas dos atos potenciais ativos passivos.

Art. 2º Na certidão de inventário, a ser enviada ao Tribunal de Contas, devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela Comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente.

Art. 3º A comissão de Inventário Anual será composta pelos seguintes servidores:

- Selma Elisa Cardoso
- Gilmara Trindade Gonçalves
- Rafael Demétrio da Silva

Art. 4º A participação dos membros na Comissão ora nomeada será gratificada por percentual de 60% (sessenta por cento) do nível 01 da Tabela de Nível e Vencimentos da Lei do Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em conformidade com o § 4º, da Lei nº 2572/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 19 de março de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 19 de março de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 08/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE CARANDAÍ/MG torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por prazo determinado e formação de cadastro de reserva para o cargo de FISIOTERAPEUTA-NASF (E-MULTI) para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, de acordo com a Lei Ordinária nº 2318/2019 e o disposto no Edital.

Edital completo se encontra publicado no site Oficial do Município de Carandaí-MG, www.carandai.mg.gov.br disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Carandaí, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e do Terminal Rodoviário do Município.

Carandaí, 19 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 022/2022

Processo Administrativo nº 015/2022,
Inexigibilidade nº 001/2022,
Credenciamento nº 001/2022

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Ram Serviços Medicos Ltda

CNPJ: 47.393.790/0001-86

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 6ª do Contrato 022/2022, referente ao Processo Administrativo nº 015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022.

Data de Assinatura: 18/3/2025

Vigência: 31/03/2025 até 31/08/2025

Signatários: – Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pela contratante) e Roberto Adriano de Moraes – (pela contratada)

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 004/2025, processo de contratação nº 015/2025, edital nº 008/2025, cujo objeto é o Registro de preços para a Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's para atender à Secretaria de Educação do Município de Carandaí-MG. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h do dia 20/03/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45 min do dia 01/04/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 01/04/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 857/2025.



Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

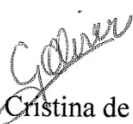
Processo Seletivo nº 03/2025

O Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 03/2025, para comparecerem ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos necessários à investidura no cargo e entrada em exercício.

A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
09º	VITÓRIA FERNANDA CORREIA GARCIA	Cuidador
10º	MARLI APARECIDA BORGES	Cuidador
11º	IRENE DAS DORES SALES	Cuidador
12º	LEONARDO LEAL ALVES	Cuidador
13º	CRISTINA FERNANDA ASSIS	Cuidador
14º	MÁRCIA APARECIDA SANTOS	Cuidador
15º	IVANETE MARIA COSTA	Cuidador
16º	FRANCIELE TALITA SILVA SOUZA	Cuidador
17º	JANAINA CARLA ANA PACHECO	Cuidador

Carandaí, 19 de março de 2025.



Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 04/2025

O Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 04/2025, para comparecerem ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos necessários à investidura no cargo e entrada em exercício.

A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
13º	PAOLA HELENA FRANCISCO	Cirurgião Dentista

Carandaí, 19 de março de 2025.



Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CARANDAÍ-MG

Resolução nº 07 de 19 de março de 2025

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí - MG

Aprova a inclusão de cursos que a entidade Centro de Formação de Aprendizizes e trabalhadores - CEFORT, CNPJ: 24.726.236/0001-78 informa realizar no município de Carandaí-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí – MG no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 1875/2008.

Considerando a Resolução 01/2016, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí – MG, a qual dispõe sobre o registro de entidades não governamentais e sua renovação, inscrição e reavaliação de programas governamentais e não governamentais e dá outras providências;

Considerando a ata nº 200 de 19/03/2025, foi aprovada a inclusão de cursos, conforme solicitação da entidade em 14/03/2025 através de e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão dos cursos que o Centro de Formação de Aprendizizes e trabalhadores - CEFORT, informou realizar no município de Carandaí:

- Assistente Administrativo (4 horas e 6 horas) - CBO 411010
- Logística (4 horas e 6 horas) - CBO 414140
- Produção (6 horas) - CBO 784205
- Comércio (4 horas e 6 horas) - CBO 521115
- Comércio e Serviços (4 horas) - CBO principal 411010 - Programas 1008 – CBOs Múltiplos 411010; 521110; 521125; 521140; 414125; 422105; 784105 e 414140.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Carandaí, 19 de março de 2025.


José Resende Baeta
Presidente do CMDCA

**HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ**

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Aviso de Retificação quanto a publicação do Termo de Adjudicação, publicado no DOM na Edição nº 051 no dia 18 de março de 2025.

Onde lê-se:

Resultado da Adjudicação				
Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance
4	Desinfetante bactericida	Med Mais Material Médico Hospitalar Ltda	Luminosa / Lumi	R\$1,55
2	Detergente líquido e neutro biodegradável	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Lumi	R\$1,53
3	Escova pequena para limpeza geral	Bruno Batista Santana Pinheiro	Gondor	R\$1,10
4	Escova grande para higienização	Med Mais Material Médico Hospitalar Ltda	Arqplast	R\$2,38
5	Esponja de lã de aço biodegradável	Bruno Batista Santana Pinheiro	Bombril	R\$4,90
6	Esponja dupla face para lavagem	Comercial Prime Ltda	Fuzue	R\$0,42
7	Limpa forno	Bruno Batista Santana Pinheiro	A	R\$0,20
8	Limpador multiuso diluível em água	Comercial Prime Ltda	Berra	R\$7,36
9	Pá para lixo	Comercial Prime Ltda	Garla	R\$6,35
10	Palha de aço nº0	Bruno Batista Santana Pinheiro	Aço Bom	R\$3,95
11	Papel higiênico 100% fibras naturais	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Beli Soft	R\$15,60
12	Passador de cera	Comercial Prime Ltda	Garla	R\$12,70
13	Pasta para limpeza pesada, 500g	Comercial Prime Ltda	Cristal	R\$20,00
14	Pilha média	Bruno Batista Santana Pinheiro	Alfacel	R\$12,70
15	Pilha palito	Comercial Prime Ltda	Avante	R\$0,52
16	Pilha pequena	Comercial Prime Ltda	Avante	R\$0,32
17	Pilha moeda lithium3v	Comercial Prime Ltda	Elgin	R\$0,59
18	Limpa alumínio	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Feroz	R\$0,50
19	Pano para limpeza de chão	Comercial Prime Ltda	MG	R\$36,00
20	Saco para lixo 100 lt	Comercial Prime Ltda	Vision	R\$11,85
21	Saco lixo 60 lt	Comercial Prime Ltda	Vision	R\$6,85
24	Sabão em barra glicerinado	Comercial Vener Ltda - EPP	Marluce	R\$129,25
25	Sabão em pó biodegradável	Comercial Prime Ltda	Klip	R\$254,26
26	Escova para lavar vaso sanitário	Comercial Prime Ltda	Garla	R\$196,80
27	Vassoura para áreas externas	Bruno Batista Santana Pinheiro	2 Irmaos	R\$12,75
28	Papel toalha interfolhado	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Ultrapel	R\$36,40
29	Sabonete líquido antisséptico	Bruno Batista Santana Pinheiro	Duo	R\$35,90
30	Álcool em gel 70% para dispenser	Comercial Vener Ltda - EPP	Dragoco	R\$5,90
34	Saco para coleta de lixo hospitalar 100 lt	Comercial Prime Ltda	Rava	R\$71,20
32	Saco para coleta de lixo hospitalar 50 lt	Comercial Prime Ltda	Rava	R\$3,90
33	Pilha moeda modelo lr44	Comercial Prime Ltda	Avante	R\$2,08
34	Pilha moeda modelo lr44	Comercial Prime Ltda	Avante	R\$199,87
35	Álcool em gel hidratado 70% galao	Med Mais Material Médico Hospitalar Ltda	Dragoco	R\$3,40
36	Pilha recarregável nimh, 2500mah aa	Comercial Prime Ltda	Elgin	R\$3,30
37	Pilha recarregável nimh, 1000mah aaa	Comercial Prime Ltda	Avante	R\$150,00
38	Carregador para pilhas recarregáveis	Bruno Batista Santana Pinheiro	Alfacel	R\$33,75
39	Rodo para limpeza de vidros	Bruno Batista Santana Pinheiro	2 Irmaos	R\$35,65
40	Bobina para fracionamento de medicamentos	Comercial Prime Ltda	AP Bobinas	R\$35,95
41	Bobina plástica para alimentos 20x30cm	Comercial Prime Ltda	Hiperrol	R\$90,40
42	Bobina plástica para alimentos 35x50cm	Comercial Prime Ltda	Hiperrol	R\$3,55
43	Bobina plástica para alimentos 40x60cm	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	UB	R\$24,40
44	Colher plástica descartável para café	Comercial Prime Ltda	Golden	R\$5,10
45	Colher plástica descartável para refeição	Comercial Prime Ltda	Rio Festa	R\$5,10
46	Copo descartável 200 ml	Comercial Prime Ltda	Gopoflex	R\$22,00
47	Copo descartável 60 ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Gopoflex	R\$67,60
48	Copo térmico de isopor sem tampa 480ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Ultracopo	R\$7,75
49	Faca plástica descartável para refeição	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Prafesta	R\$52,70
50	Fósforo	Comercial Prime Ltda	Gaboardi	R\$17,20
54	Kit com colher de refeição e guardanapo	Bruno Batista Santana Pinheiro	Strawplast	R\$148,71
52	Marmitex descartável de isopor nº8	Comercial Prime Ltda	Gopoplast	R\$10,55

**HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ**

CNPJ- 19.558.782-0001-07

53	Marmite de alumínio nº8	Comercial Prime Ltda	Gopoplast	R\$9,00
54	Marmite de alumínio nº5	Comercial Prime Ltda	Isso	R\$9,90
55	Pano multiuso	Ultra Boni Comércio Eireli – ME	Vabene	R\$1,55
56	Papel toalha multiuso	Ultra Boni Comércio Eireli – ME	Beli Pop	R\$1,53
58	Pote descartável 1000 ml	Comercial Prime Ltda	Rio Plast	R\$1,10
59	Pote descartável 250ml	Comercial Prime Ltda	Gopoplast	R\$2,38
60	Pote descartável 100 ml	Comercial Prime Ltda	Rio Plast	R\$4,90
64	Saco plástico de polietileno 20x30cm	Comercial Prime Ltda	Diffato	R\$0,42
62	Saco plástico do tipo zip lock 24x34	Comercial Prime Ltda	Mb Embalagens	R\$0,20
63	Saco plástico para pão	Comercial Prime Ltda	Diffato	R\$7,36
64	Saco plástico para coleta de amostra	Comercial Prime Ltda	Mb Embalagens	R\$6,35
65	Saco plástico transparente (chup-chup)	Comercial Prime Ltda	AD	R\$3,95
66	Tampa de isopor para copo de isopor de 180ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Ultrasopo	R\$15,60
67	Tampa para pote 100 ml e para copo de 200ml	Comercial Prime Ltda	Gopoplast	R\$12,70
68	Tampa para pote de 250 ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Gopoplast	R\$20,00
69	Toalha de papel interfolhado	Ultra Boni Comércio Eireli – ME	Ultrapel	R\$12,70

Leia-se:

Resultado da Adjudicação				
Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance
1	Desinfetante bactericida	Med Mais Material Médico Hospitalar Ltda	Luminosa / Lumi	R\$1,60
2	Detergente líquido e neutro biodegradável	Ultra Boni Comércio Eireli – ME	Lumi	R\$1,50
3	Escova pequena para limpeza geral	Bruno Batista Santana Pinheiro	Gonder	R\$2,34
4	Escova grande para higienização	Med Mais Material Médico Hospitalar Ltda	Arqplast	R\$3,75
5	Espanja de lã de aço biodegradável	Bruno Batista Santana Pinheiro	Bombril	R\$2,10
6	Espanja dupla face para lavagem	Comercial Prime Ltda	Fuzue	R\$0,69
7	Limpa forno	Bruno Batista Santana Pinheiro	A	R\$22,64
8	Limpaador multiuso diluível em água	Comercial Prime Ltda	Barra	R\$1,90
9	Pá para lixo	Comercial Prime Ltda	Garla	R\$3,80
10	Palha de aço nº0	Bruno Batista Santana Pinheiro	Aço Bom	R\$1,20
11	Papel higiênico 100% fibras naturais	Ultra Boni Comércio Eireli – ME	Beli Soft	R\$5,00
12	Passador de cera	Comercial Prime Ltda	Garla	R\$7,85
13	Pasta para limpeza pesada, 500g	Comercial Prime Ltda	Gristal	R\$4,90
14	Pilha média	Bruno Batista Santana Pinheiro	Alfacel	R\$6,45
15	Pilha pilito	Comercial Prime Ltda	Avante	R\$1,55
16	Pilha pequena	Comercial Prime Ltda	Avante	R\$1,53
17	Pilha moeda lithium3v	Comercial Prime Ltda	Elgin	R\$1,10
18	Limpa alumínio	Ultra Boni Comércio Eireli – ME	Feroz	R\$2,38
19	Pano para limpeza de chão	Comercial Prime Ltda	MG	R\$4,90
20	Saco para lixo 100 lt	Comercial Prime Ltda	Vision	R\$0,42
21	Saco lixo 60 lt	Comercial Prime Ltda	Vision	R\$0,20
24	Sabão em barra glicerinado	Comercial Vener Ltda – EPP	Marluce	R\$7,36
25	Sabão em pó biodegradável	Comercial Prime Ltda	Klip	R\$6,35
26	Escova para lavar vaso sanitário	Comercial Prime Ltda	Garla	R\$3,95
27	Vassoura para áreas externas	Bruno Batista Santana Pinheiro	2-Imaes	R\$15,60
28	Papel toalha interfolhado	Ultra Boni Comércio Eireli – ME	Ultrapel	R\$12,70
29	Sabonete líquido antisséptico	Bruno Batista Santana Pinheiro	Duo	R\$20,00
30	Álcool em gel 70% para dispenser	Comercial Vener Ltda – EPP	Dragosee	R\$12,70
34	Saco para coleta de lixo hospitalar 100 lt	Comercial Prime Ltda	Rava	R\$0,52
32	Saco para coleta de lixo hospitalar 50 lt	Comercial Prime Ltda	Rava	R\$0,32
33	Pilha moeda modelo lr4+	Comercial Prime Ltda	Avante	R\$0,59
34	Pilha moeda modelo lr44	Comercial Prime Ltda	Avante	R\$0,50
35	Álcool em gel hidratado 70% galão	Med Mais Material Médico Hospitalar Ltda	Dragosee	R\$36,00
36	Pilha recarregável nimh, 2500mah aa	Comercial Prime Ltda	Elgin	R\$11,85
37	Pilha recarregável nimh, 1000mah aaa	Comercial Prime Ltda	Avante	R\$6,85
38	Carregador para pilhas recarregáveis	Bruno Batista Santana Pinheiro	Alfacel	R\$129,25
39	Rede para limpeza de vidros	Bruno Batista Santana Pinheiro	2-Imaes	R\$254,26
40	Bobina para fracionamento de medicamentos	Comercial Prime Ltda	AP-Bobinas	R\$196,80
44	Bobina plástica para alimentos 20x30cm	Comercial Prime Ltda	Hiperrot	R\$12,75

**HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ**

CNPJ- 19.558.782-0001-07

42	Bobina plástica para alimentos 35x50cm	Comercial Prime Ltda	Hiperrol	R\$36,40
43	Bobina plástica para alimentos 40x60cm	Ultra Boni Comércio Eireli – ME	UB	R\$35,90
44	Colher plástica descartável para café	Comercial Prime Ltda	Golden	R\$5,90
45	Colher plástica descartável para refeição	Comercial Prime Ltda	Rio Festa	R\$71,20
46	Copo descartável 200 ml	Comercial Prime Ltda	Gopoflex	R\$3,90
47	Copo descartável 50 ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Gopoflex	R\$2,08
48	Copo térmico de isopor sem tampa 480ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Ultracopo	R\$199,87
49	Faca plástica descartável para refeição	Ultra Boni Comércio Eireli – ME	Praefesta	R\$3,40
50	Fósforo	Comercial Prime Ltda	Gabeardi	R\$3,30
51	Kit com colher de refeição e guardanapo	Bruno Batista Santana Pinheiro	Strawplast	R\$150,00
52	Marmiteix descartável de isopor nº8	Comercial Prime Ltda	Gopoplast	R\$33,75
53	Marmiteix de alumínio nº8	Comercial Prime Ltda	Gopoplast	R\$35,65
54	Marmiteix de alumínio nº5	Comercial Prime Ltda	Isso	R\$35,95
55	Pano multiuso	Ultra Boni Comércio Eireli – ME	Vabene	R\$90,40
56	Papel toalha multiuso	Ultra Boni Comércio Eireli – ME	Beli Pop	R\$3,55
58	Pote descartável 1000 ml	Comercial Prime Ltda	Rio Plast	R\$24,40
59	Pote descartável 250ml	Comercial Prime Ltda	Gopoplast	R\$5,10
60	Pote descartável 100 ml	Comercial Prime Ltda	Rio Plast	R\$5,10
61	Saco plástico de polietileno 20x30cm	Comercial Prime Ltda	Diffate	R\$22,00
62	Saco plástico do tipo zip lock 24x34	Comercial Prime Ltda	Mb Embalagens	R\$67,60
63	Saco plástico para pão	Comercial Prime Ltda	Diffate	R\$7,75
64	Saco plástico para coleta de amostra	Comercial Prime Ltda	Mb Embalagens	R\$52,70
65	Saco plástico transparente (chup-chup)	Comercial Prime Ltda	AD	R\$17,20
66	Tampa de isopor para copo de isopor de 180ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Ultracopo	R\$148,71
67	Tampa para pote 100 ml e para copo de 200ml	Comercial Prime Ltda	Gopoplast	R\$10,55
68	Tampa para pote de 250 ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Gopoplast	R\$9,00
69	Toalha de papel interfolhada	Ultra Boni Comércio Eireli – ME	Ultrapel	R\$9,90

Aviso de Retificação quanto a publicação do Termo de Homologação, publicado no DOM na Edição nº 051 no dia 18 de março de 2025.

Onde lê-se:

Resultado da Adjudicação				
Item	Produto	Fornecedor	Marcas	Último Lance
1	Desinfetante bactericida	Med Mais Material Médico Hospitalar Ltda	Luminosa / Lumi	R\$1,55
2	Detergente líquido o neutro biodegradável	Ultra Boni Comércio Eireli – ME	Lumi	R\$1,53
3	Escova pequena para limpeza geral	Bruno Batista Santana Pinheiro	Gonder	R\$1,10
4	Escova grande para higienização	Med Mais Material Médico Hospitalar Ltda	Arqplast	R\$2,38
5	Esponja de lã de aço biodegradável	Bruno Batista Santana Pinheiro	Bombril	R\$4,90
6	Esponja dupla face para lavagem	Comercial Prime Ltda	Fuzue	R\$0,42
7	Limpa forno	Bruno Batista Santana Pinheiro	A	R\$0,20
8	Limpador multiuso diluível em água	Comercial Prime Ltda	Barra	R\$7,36
9	Pá para lixo	Comercial Prime Ltda	Garla	R\$6,35
10	Palha de aço nº0	Bruno Batista Santana Pinheiro	Aço Bom	R\$3,95
11	Papel higiênico 100% fibras naturais	Ultra Boni Comércio Eireli – ME	Beli Soft	R\$15,60
12	Passador de cera	Comercial Prime Ltda	Garla	R\$12,70
13	Pasta para limpeza pesada, 500g	Comercial Prime Ltda	Gristal	R\$20,00
14	Pilha média	Bruno Batista Santana Pinheiro	Alfacel	R\$12,70
15	Pilha palito	Comercial Prime Ltda	Avante	R\$0,52
16	Pilha pequena	Comercial Prime Ltda	Avante	R\$0,32
17	Pilha moeda lithium3v	Comercial Prime Ltda	Elgin	R\$0,59
18	Limpa alumínio	Ultra Boni Comércio Eireli – ME	Feroz	R\$0,50
19	Pano para limpeza de chão	Comercial Prime Ltda	MG	R\$36,00
20	Saco para lixo 100 lt	Comercial Prime Ltda	Vision	R\$11,85
21	Saco lixo 60 lt	Comercial Prime Ltda	Vision	R\$6,85
24	Sabão em barra glicerinado	Comercial Vener Ltda – EPP	Mariuee	R\$129,25
25	Sabão em pó biodegradável	Comercial Prime Ltda	Klip	R\$254,26
26	Escova para lavar vaso sanitário	Comercial Prime Ltda	Garla	R\$196,80

**HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ**

CNPJ- 19.558.782-0001-07

27	Vassoura para áreas externas	Bruno Batista Santana Pinheiro	2 Irmãos	R\$12,75
28	Papel toalha interfolhado	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Ultrapel	R\$36,40
29	Sabonete líquido antisséptico	Bruno Batista Santana Pinheiro	Duo	R\$35,90
30	Alcool em gel 70% para dispenser	Comercial Vener Ltda - EPP	Dragoco	R\$55,90
34	Saco para coleta de lixo hospitalar 400 lt	Comercial Prime Ltda	Rava	R\$71,20
32	Saco para coleta de lixo hospitalar 50 lt	Comercial Prime Ltda	Rava	R\$3,90
33	Pilha moeda modelo lr44	Comercial Prime Ltda	Avante	R\$2,08
34	Pilha moeda modelo lr44	Comercial Prime Ltda	Avante	R\$199,87
35	Alcool em gel hidratado 70% galão	Med Mais Material Médico Hospitalar Ltda	Dragoco	R\$3,40
36	Pilha recarregável nimh, 2500mah aa	Comercial Prime Ltda	Elgin	R\$3,30
37	Pilha recarregável nimh, 1000mah aaa	Comercial Prime Ltda	Avante	R\$150,00
38	Carregador para pilhas recarregáveis	Bruno Batista Santana Pinheiro	Alfacel	R\$33,75
39	Rodo para limpeza de vidros	Bruno Batista Santana Pinheiro	2 Irmãos	R\$35,65
40	Bobina para fracionamento de medicamentos	Comercial Prime Ltda	AP Bobinas	R\$35,95
44	Bobina plástica para alimentos 20x30cm	Comercial Prime Ltda	Hiperrot	R\$90,40
42	Bobina plástica para alimentos 35x50cm	Comercial Prime Ltda	Hiperrot	R\$3,55
43	Bobina plástica para alimentos 40x60cm	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	UB	R\$24,40
44	Colher plástica descartável para café	Comercial Prime Ltda	Golden	R\$5,10
45	Colher plástica descartável para refeição	Comercial Prime Ltda	Rio Festa	R\$5,10
46	Copo descartável 200 ml	Comercial Prime Ltda	Gopoflex	R\$22,00
47	Copo descartável 50 ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Gopoflex	R\$67,60
48	Copo térmico de isopor sem tampa 480ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Ultraoape	R\$7,75
49	Faca plástica descartável para refeição	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Práfesta	R\$52,70
50	Fósforo	Comercial Prime Ltda	Gabeardi	R\$17,20
54	Kit com colher de refeição e guardanapo	Bruno Batista Santana Pinheiro	Strawplast	R\$148,71
52	Marmitex descartável de isopor nº8	Comercial Prime Ltda	Gopoplast	R\$10,55
53	Marmitex de alumínio nº8	Comercial Prime Ltda	Gopoplast	R\$9,00
54	Marmitex de alumínio nº5	Comercial Prime Ltda	Isso	R\$9,90
55	Pano multiuso	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Vabene	R\$1,55
56	Papel toalha multiuso	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Beli Pop	R\$1,53
58	Pote descartável 1000 ml	Comercial Prime Ltda	Rio Plast	R\$1,10
59	Pote descartável 250ml	Comercial Prime Ltda	Gopoplast	R\$2,38
60	Pote descartável 100 ml	Comercial Prime Ltda	Rio Plast	R\$4,90
61	Saco plástico de polietileno 20x30cm	Comercial Prime Ltda	Diffate	R\$0,42
62	Saco plástico do tipo zip lock 24x34	Comercial Prime Ltda	Mb Embalagens	R\$0,20
63	Saco plástico para pão	Comercial Prime Ltda	Diffate	R\$7,36
64	Saco plástico para coleta de amostra	Comercial Prime Ltda	Mb Embalagens	R\$6,35
65	Saco plástico transparente (chup-chup)	Comercial Prime Ltda	AD	R\$3,95
66	Tampa de isopor para copo de isopor de 480ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Ultraoape	R\$15,60
67	Tampa para pote 100 ml e para copo de 200ml	Comercial Prime Ltda	Gopoplast	R\$12,70
68	Tampa para pote de 250 ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Gopoplast	R\$20,00
69	Toalha de papel interfolhado	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Ultrapel	R\$12,70

Leia-se:

Resultado da Adjudicação				
Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance
4	Desinfetante bactericida	Med Mais Material Médico Hospitalar Ltda	Luminosa / Lumi	R\$1,60
2	Detergente líquido e neutro biodegradável	Ultra Boni Comércio Eireli - Me	Lumi	R\$1,50
3	Escova pequena para limpeza geral	Bruno Batista Santana Pinheiro	Gender	R\$2,34
4	Escova grande para higienização	Med Mais Material Médico Hospitalar Ltda	Arqplast	R\$3,75
5	Espanja de lã de aço biodegradável	Bruno Batista Santana Pinheiro	Bombriil	R\$2,10
6	Espanja dupla face para lavagem	Comercial Prime Ltda	Fuzue	R\$0,69
7	Limpa-forno	Bruno Batista Santana Pinheiro	A	R\$22,64



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

8	Limpador multiuso diluível em água	Gomercial Prime Ltda	Barra	R\$1,90
9	Pá para lixo	Gomercial Prime Ltda	Garla	R\$3,80
10	Palha de aço nº0	Bruno Batista Santana Pinheiro	Aco Bom	R\$1,20
11	Papel higiênico 100% fibras naturais	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Beli Soft	R\$5,00
12	Passador de cera	Gomercial Prime Ltda	Garla	R\$7,85
13	Pasta para limpeza pesada, 500g	Gomercial Prime Ltda	Cristal	R\$4,90
14	Pilha média	Bruno Batista Santana Pinheiro	Alfacel	R\$6,45
15	Pilha palito	Gomercial Prime Ltda	Avante	R\$1,55
16	Pilha pequena	Gomercial Prime Ltda	Avante	R\$1,53
17	Pilha moeda lithium3v	Gomercial Prime Ltda	Elgin	R\$1,10
18	Limpa alumínio	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Feroz	R\$2,38
19	Pano para limpeza de chão	Gomercial Prime Ltda	MG	R\$4,90
20	Saco para lixo 100 lt	Gomercial Prime Ltda	Vision	R\$0,42
21	Saco lixo 60 lt	Gomercial Prime Ltda	Vision	R\$0,20
22	Sabão em barra glicerinado	Gomercial Vener Ltda - EPP	Marluce	R\$7,36
23	Sabão em pó biodegradável	Gomercial Prime Ltda	Klip	R\$6,35
24	Escova para lavar vaso sanitário	Gomercial Prime Ltda	Garla	R\$3,95
25	Vassoura para áreas externas	Bruno Batista Santana Pinheiro	2 Irmaos	R\$15,60
26	Papel toalha interfolhado	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Ultrapel	R\$12,70
27	Sabonete líquido antisséptico	Bruno Batista Santana Pinheiro	Due	R\$20,00
28	Alcool em gel 70% para dispenser	Gomercial Vener Ltda - EPP	Dragoco	R\$12,70
29	Saco para coleta de lixo hospitalar 100 lt	Gomercial Prime Ltda	Rava	R\$0,52
30	Saco para coleta de lixo hospitalar 50 lt	Gomercial Prime Ltda	Rava	R\$0,32
31	Pilha moeda modelo lr44	Gomercial Prime Ltda	Avante	R\$0,59
32	Pilha moeda modelo lr44	Gomercial Prime Ltda	Avante	R\$0,50
33	Alcool em gel hidratado 70% galao	Med Mais Material Médico Hospitalar Ltda	Dragoco	R\$36,00
34	Pilha recarregável nimh, 2500mah aa	Gomercial Prime Ltda	Elgin	R\$11,85
35	Pilha recarregável nimh, 1000mah aaa	Gomercial Prime Ltda	Avante	R\$6,85
36	Carregador para pilhas recarregáveis	Bruno Batista Santana Pinheiro	Alfacel	R\$129,25
37	Rede para limpeza de vidros	Bruno Batista Santana Pinheiro	2 Irmaos	R\$254,26
38	Bobina para fracionamento de medicamentos	Gomercial Prime Ltda	AP Bobinas	R\$196,80
39	Bobina plástica para alimentos 20x30cm	Gomercial Prime Ltda	Hiperrot	R\$12,75
40	Bobina plástica para alimentos 35x50cm	Gomercial Prime Ltda	Hiperrot	R\$36,40
41	Bobina plástica para alimentos 40x60cm	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	UB	R\$35,90
42	Golher plástica descartável para café	Gomercial Prime Ltda	Golden	R\$5,90
43	Golher plástica descartável para refeição	Gomercial Prime Ltda	Rio Festa	R\$71,20
44	Copo descartável 200 ml	Gomercial Prime Ltda	Gopoflex	R\$3,90
45	Copo descartável 50 ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Gopoflex	R\$2,08
46	Copo térmico de isopor sem tampa 100ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Ultracopo	R\$199,87
47	Faca plástica descartável para refeição	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Prafesta	R\$3,40
48	Fósforo	Gomercial Prime Ltda	Gaboardi	R\$3,30
49	Kit com colher de refeição e guardanapo	Bruno Batista Santana Pinheiro	Strawplast	R\$150,00
50	Marmitex descartável de isopor nº8	Gomercial Prime Ltda	Gopoplast	R\$33,75
51	Marmitex de alumínio nº0	Gomercial Prime Ltda	Gopoplast	R\$35,65
52	Marmitex de alumínio nº5	Gomercial Prime Ltda	Isso	R\$35,95
53	Pano multiuso	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Vabene	R\$90,40
54	Papel toalha multiuso	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Beli Pop	R\$3,55
55	Pote descartável 1000 ml	Gomercial Prime Ltda	Rio Plast	R\$24,40
56	Pote descartável 250ml	Gomercial Prime Ltda	Gopoplast	R\$5,10
57	Pote descartável 100 ml	Gomercial Prime Ltda	Rio Plast	R\$5,10
58	Saco plástico de polietileno 20x30cm	Gomercial Prime Ltda	Diffate	R\$22,00
59	Saco plástico do tipo zip lock 24x34	Gomercial Prime Ltda	Mb Embalagens	R\$67,60
60	Saco plástico para pão	Gomercial Prime Ltda	Diffate	R\$7,75
61	Saco plástico para coleta de amostra	Gomercial Prime Ltda	Mb Embalagens	R\$52,70
62	Saco plástico transparente (chup-chup)	Gomercial Prime Ltda	AD	R\$17,20
63	Tampa de isopor para copo de isopor de 100ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Ultracopo	R\$148,71



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ *CNPJ- 19.558.782-0001-07*

67	Tampa para pote 100 ml e para copo de 200ml	Comercial Prime Ltda	Copoplast	R\$10,55
68	Tampa para pote de 250 ml	Bruno Batista Santana Pinheiro	Copoplast	R\$9,00
69	Toalha de papel interfolhada	Ultra Boni Comércio Eireli - ME	Ultrapel	R\$9,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

2º TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de material de limpeza para atender a Secretaria de Saúde.

**LICITAÇÃO PÚBLICA – 2ª NOTIFICAÇÃO –
DESCUMPRIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL.**

O **MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 18.094.797/0001-07, com endereço na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí, estado de Minas Gerais, CEP 36.280-024 Carandaí / MG, neste ato representado pelo Diretora de Compras, **Mariana Virgínia Machado**, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ 37.627.260/0001-00**, estabelecida na Rua Eudes Cardoso nº 1260, Messejana, CEP: 60.841.370, Fortaleza – CE, neste ato representado pela Camila Cruz Feitosa, brasileira, natural de Brejo Santo – CE, nascida aos 30 de setembro de 1987, CPF nº 022.***.***-66.

O Município de Carandaí, através do Pregão nº 041/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº 075/2024, mediante ampla publicidade e concorrência, contratou a empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI, para fornecimento de materiais de limpeza em geral.

O contrato com NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI, foi formulado no dia 10/10/2024 e a ordem de compra nº 2025/00/00372 foi encaminhada para a empresa na data de 07/02/2025.

Conforme estipulado no termo de referência, no item 1 relativo sobre “Condições e entrega do bem”, “A empresa deverá entregar o objeto no **prazo máximo de até 05 dias úteis**, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.”

Por sua vez, através do ofício nº 009/2025 encaminhado na data de 13/03/2025, pela Farmacêutica da Farmácia de Minas, Stephanie Homem Gonçalves, foi

Prefeitura Municipal de Carandaí - Departamento de Compras
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro | Tel. 0800 032 1011
www.carandai.mg.gov.br / compras@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

solicitado a 2ª notificação da empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI, pelo atraso na entrega do produto, estando em mora desde o dia 07/02/2025.

Assim, diante do descumprimento do prazo de entrega **sem qualquer justificativa**, a Prefeitura Municipal de Carandaí **NOTIFICA** a empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI, para que **entregue os produtos até o dia 26/03/2025, conforme “Condições de Entrega do Bem” constante no Anexo I do Termo de Referência do Edital.**

Fica acerto o prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas desta.

Carandaí, 19 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA VIRGINIA MACHADO
Data: 19/03/2025 15:04:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariana Virgínia Machado
Diretora de Compras

Prefeitura Municipal de Carandaí - Departamento de Compras
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro | Tel. 0800 032 1011
www.carandai.mg.gov.br / compras@carandai.mg.gov.br